



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE Nº 028/2021 (DTP)

**Aditivo
nº
03
ao
Contrato
CEDAE
nº
028/2021
(DTP),
assinado
em
07
de
Abril
de
2021
entre
a
COMPANHIA
ESTADUAL
DE
ÁGUAS
E
ESGOTOS
(CEDAE)
e
a
PASSARELLI
ENGENHARIA
E
CONSTRUÇÃO
LTDA.,
na
forma
abaixo:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 028/2021 (DTP), que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE REMOÇÃO DE LODO PARA DECANTADORES 7, 8 E 9 DA VELHA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU**” – decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 011/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme aprovado em Resolução de Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 15 de Setembro de 2022, inserida sob index. 39638934 do Processo SEI nº E-12/800.162/2020, ajusta-se o presente aditivo para regularizar o prazo de execução dos serviços contratados e registrar a prorrogação efetuada por **04 (quatro) meses, sem alteração do valor**, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelos motivos expostos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40013978** e o código CRC **E7A936EC**.

Referência: Processo nº E-12/800.162/2020

SEI nº 40013978

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: